INDICAÇÃO Nº 39/2008
VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

O Vereador Vice-Presidente Marcos Barbosa dos Reis vem INDICAR ao Sr. Prefeito que entre em contato com as autoridades competentes que proíbam a entrada de carretas no município, exceto aquelas que abastecem os supermercados e demais estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho tal solicitação a pedido de moradores que reclamam que as carretas estão danificando o calçamento das ruas e também oferecem riscos aos pedestres que transitam pela cidades, sobretudo às crianças.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2008.

Marcos Barbosa dos Reis
Vice-Presidente